

MARCO CIVIL DA INTERNET

Carlos Affonso Pereira de Souza

Doutor em Direito Civil (UERJ)

Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS)

Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Pesquisador Visitante do Information Society Program (ISP/Yale)

@caffsouza







Voo
SP – Brasília

Tempo de voo:
aprox. 1h30m

Custo:
aprox. R\$600

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão



Início

BOAS VINDAS

Bem vindo ao processo colaborativo de discussão e formulação de um marco civil para a Internet brasileira.

Para entender melhor a proposta, o contexto, o conteúdo e o processo da discussão, leia o texto abaixo.

Para acompanhar as novidades relacionadas ao processo, acesse nosso [blog](#).

Para ler o texto-base que fundamenta o debate, acesse a [Consulta](#).

Para comentar, você precisará antes se [cadastrar](#) e concordar com as [Diretrizes Gerais e Termos de Uso](#).

O PROJETO

A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (DIREITO RIO), lançou em 29 de outubro de 2009 o projeto para a construção colaborativa de um Marco Regulatório Civil da Internet Brasileira.

COMENTÁRIOS RECENTES

- **2.2.1 O princípio end-to-end**
 - *fredericopandolfo*: Rodrigo, eu digo que é impossível ao usuário final provar que há estas restrições, chamadas de...
 - *Rodrigo Guimarães Colares*: Frederico, obrigado pelos seus comentários, observações e informações. Sabendo que ele...
- **1.1.3 Guarda de logs**
 - *glaydsonlima*: Frederico, Concordo com você, mas em nenhum projeto de lei se determinou claramente o que é...
 - *fredericopandolfo*: Marino, não é necessário mudar nada no funcionamento atual da internet para permitir uma...
 - *marino*: . Talvez aqui >>
[http://code.google.com/p/marino/](#)



Digite e pressione ENTER

Pesquisar

- 1. *Direitos individuais e coletivos (Eixo 1)*
 - 1.1 *Privacidade*
 - 1.1.1 *Intimidade e vida privada, direitos fundamentais*
 - 1.1.2 *Inviabilidade do sigilo da correspondência e comunicações*
 - 1.1.3 *Guarda de logs*
 - 1.1.4 *Como garantir a privacidade?*
 - 1.2 *Liberdade de expressão*
 - 1.2.1 *Constituição Federal e Declaração Universal dos Direitos Humanos*
 - 1.2.2 *Conflitos com outros direitos fundamentais. Anonimato*
 - 1.2.3 *Liberdade de expressão na Internet*
 - 1.2.4 *O direito de receber e acessar informações*
 - 1.2.5 *Acesso anônimo*
 - 1.3 *Direito de acesso*
 - 1.3.1 *Relações com a liberdade de expressão*
 - 1.3.2 *Acesso à internet e desenvolvimento social*
 - 1.3.3 *Facilidade de acesso*
- 2. *Responsabilidade dos atores (Eixo 2)*
 - 2.1 *Definição clara de responsabilidade dos intermediários*
 - 2.1.1 *Ausência de legislação específica*
 - 2.1.2 *Um regime de responsabilidade compatível com a natureza dinâmica da internet*
 - 2.1.3 *Procedimentos administrativos e extrajudiciais prévios*
 - 2.2 *Não-discriminação de conteúdos (neutralidade)*
 - 2.2.1 *O princípio end-to-end*
 - 2.2.2 *Filtragem indevida*
- 3. *Diretrizes governamentais (Eixo 3)*
 - 3.1 *Abertura*

1. Privacidade

2. Liberdade de Expressão

3. Direito de Acesso

4. Responsabilidade civil

5. Neutralidade da rede

6. Governo eletrônico

Art. 5º

(9 Comentários)

Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da Internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural, as exigências do bem comum, e os direitos e deveres individuais e transindividuais.

(9 Comentários)

CAPÍTULO II**DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS**

(Sem comentários)

Art. 6º

(24 Comentários)

O acesso à Internet é direito do cidadão, fundamental ao exercício da cidadania, às liberdades de manifestação do pensamento e de expressão e à garantia do acesso à informação.

(24 Comentários)

Art. 7º

(7 Comentários)

O usuário de Internet tem direito:

(4 Comentários)

I – à inviolabilidade e ao sigilo de suas comunicações, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

(19 Comentários)

II – à não suspensão ou degradação da qualidade contratada da conexão à Internet, nos termos do art. 12, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

(16 Comentários)

III – a informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, estabelecendo o regime de proteção aos seus dados pessoais, registros de conexão e registros de acesso a serviços de Internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar a qualidade do serviço oferecido; e

(3 Comentários)

ÚLTIMOS COMENTÁRIOS

Comentário sobre Regulamentação da Internet em Omã– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã Suécia Suíça Uruguai Uruguai (Ministério de Relações [...])

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da Internet na Grécia– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos (IFPI) Estônia Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã [...]

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da internet na China – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] do Sul Argélia Argentina (CAPIF) Argentina Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos [...]

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da internet na Arábia Saudita – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

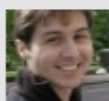
[...] Arábia Saudita África do Sul Argélia Argentina Argentina (CAPIF) Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile

Art. 5º

(9 Comentários)

Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da Internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural, as exigências do bem comum, e os direitos e deveres individuais e transindividuais.

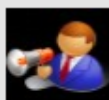
(9 Comentários)

Comentários**Marcelo Thompson Mello Guimaraes** em 09/04/2010 01:54**Texto do comentário:**

O presente dispositivo deve ser posto em consonância com a definição de Internet contida no art. 4º., I. Ambos refletem perspectivas diferentes sobre a natureza da Internet -- este adota o ponto de vista interno; aquele, o externo (v. Orin S....[\[leia mais\]](#))

**fred** em 10/04/2010 03:01**Texto do comentário:**

Marcelo: Tecnicamente, a internet é SÓ a camada de rede. A "internet" é apenas uma rede que é capaz de levar dados de um ponto a outro. E mais nada. Os serviços como sites, musica, etc, são apenas serviços que usam a internet como meio de...[\[leia mais\]](#)

**Mario Marino** em 23/04/2010 10:55**Texto do comentário:**

Art 5º >> Qual a real necessidade de tentar orientar a forma de interpretação de uma lei? Logicamente nenhuma lei deve contradizer à outra. Que dirá nortear toda uma regulamentação à nao definida "natureza da internet" e aos seus...[\[leia mais\]](#)

**Ronald Amaral Kuntz** em 29/04/2010 21:06**Texto do comentário:**

Se esta lei levar mesmo em conta tudo aquilo a que se propõe neste enunciado, ela se contradiz e se extingue em si própria, pois como lembra o fred aqui e outros debatedores ao longo deste pré-projeto, só nos cabe legislar sobre a fatia da...[\[leia mais\]](#)

**Claudio de Jesus Torres** em 01/05/2010 21:04

Tags: judiciário, legislativo

Texto do comentário:

Acredito este artigo desnecessário e pretencioso. Parece querer interferir no judiciário e no julgamento do juízo. Um artigo deste tipo só prejudica o entendimento da lei e seu julgamento. Não cabe a lei dizer o que deve ser usado no seu...[\[leia mais\]](#)

Proposta de nova redação:

Excluir o artigo 5

ÚLTIMOS COMENTÁRIOS

Comentário sobre Regulamentação da Internet em Omã– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã Suécia Suíça Uruguai Uruguai (Ministério de Relações [...])

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da Internet na Grécia– Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 24 de agosto de 2010

[...] ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos (IFPI) Estônia Grécia Guiana Guiné Israel Itália Japão Jordânia México (AMPROFON) México (SACM) Namíbia Omã [...]

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da internet na China – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] do Sul Argélia Argentina (CAPIF) Argentina Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA Espanha Estados Unidos (Embaixada do Brasil em Washington) Estados Unidos [...]

Marco Civil

Comentário sobre Regulamentação da internet na Arábia Saudita – Contribuição do Itamaraty por Marco Civil 9 de agosto de 2010

[...] Arábia Saudita África do Sul Argélia Argentina Argentina (CAPIF) Áustria Bahamas Burkina Faso Cingapura Chile (IFPI) China Colômbia Dinamarca ESA

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão



[INÍCIO](#) | [SEGUNDA FASE](#) | [PRIMEIRA FASE](#) | [DIRETRIZES E TERMOS DE USO](#) | [SOBRE](#) | [NOTÍCIAS](#) | [MÍDIAS](#)

Digite o que procura...

PESQUISAR

CONTRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA O MARCO CIVIL DA INTERNET

31 de mai de 2010, às 15:05h

Neste domingo(30), a equipe do Marco Civil da Internet recebeu por e-mail a colaboração da [Polícia Federal](#), abaixo reproduzida, com a devida autorização:

11

tweets

retweet

Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça – SAL/MJ.

Assunto: Parecer da Polícia Federal sobre o Marco Civil da Internet, a pedido da Coordenação de Elaboração do Marco Civil do Ministério da Justiça, conforme reunião ocorrida no Gabinete da SAL/MJ.

A [Polícia Federal](#), através de seus policiais especialistas em repressão a Crimes Cibernéticos, convidada a participar do debate público de elaboração do Ante-Projeto do **MARCO CIVIL DA INTERNET NO BRASIL**,

CONSIDERANDO que a Internet é uma das principais invenções da sociedade moderna, constituindo um **espaço público** de inclusão social, desenvolvimento econômico e cultural, ela deve ser preservada, ser segura, confiável e manter a salvo seus usuários de ações ilícitas e mal intencionadas;

CONSIDERANDO que um **espaço público** inseguro, propício para a prática de crimes, onde a lei e a ordem não são respeitadas, fatalmente será degradado e gradativamente expulsará de seu meio as pessoas de boa índole;

CONSIDERANDO que a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** garantiu a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, a título de **DIREITO E GARANTIA FUNDAMENTAL**, a **INVOLABILIDADE DO DIRETO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE**, conforme disposto no caput do Artigo 5.º;

CONSIDERANDO que a mesma **Constituição Federal** determina que a **SEGURANÇA PÚBLICA é DEVER DO ESTADO, DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**, e que ela é exercida para a **PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMINIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO**, conforme preceitua o artigo 144 e incisos;

CONSIDERANDO que diariamente as autoridades policiais, peritos criminais, agentes de polícia e demais integrantes dos órgãos de segurança pública recebem, em nome do **ESTADO BRASILEIRO**, pedidos de ajuda de pessoas agredidas em sua **INCOLUMINIDADE PESSOAL OU PATRIMONIAL**, sendo que, na maioria das vezes, se sentem incapazes de cumprir com o seu dever por falta de instrumentos legislativos ágeis e eficazes;

CONSIDERANDO que o número de pessoas agredidas vem aumentando exponencialmente a cada dia, tendo em vista a falta de regras claras e objetivas que permitam ao **ESTADO** cumprir com o seu **DEVER** constitucional de garantir o **DIREITO** do agredido de não ser violado em sua vida privada, honra, intimidade e patrimônio e, principalmente, identificar o autor da lesão

#MARCOCIVIL NO TWITTER

Google deve pagar R\$ 7000 a usuário do #Orkut <http://fabr.io/Hkg> (via @_INFO) #MarcoCivil #DadosPessoais #Identificabilidade // TAC pra que?? 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

Time For Google To Leave Italy? Italy Announces That YouTube Responsible For All Content <http://bit.ly/gydaNE> (via @OpiceBlum) #MarcoCivil 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT @rapensando: RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/ZfT4> 3 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomaticum)*

RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/ZfT4> 3 de janeiro de 2011 *rapensando (rapensando)*

Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade > <http://piratepad.net/qvqATZ32wX> #dadospessoais 3 de janeiro de 2011 *ricardopoppi (Ricardo Poppi)*

RT @dadospessoais: RT @parlatorus: Lei contra perfil falso entra em vigor nos #EUA <http://fabr.io/HdQ> (via @raphatex) #MarcoCivil #15Digital #dadospessoais

ABERT - Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão

ABRANET - Associação Brasileira de Internet

ABT - Associação Brasileira de Tecnologia Educacional

ANJ - Associação Nacional de Jornais

Câmara-e.net (Comitê Jurídico e de Telecom)

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo
- Conselho Superior de Tecnologia da Informação

Fundação Procon

IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo

IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

IPAE - Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação

Instituto Nupef

Ministério Público Federal - Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação (GTTIC)

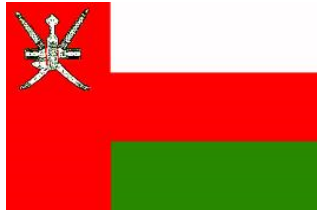
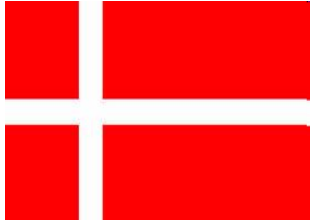
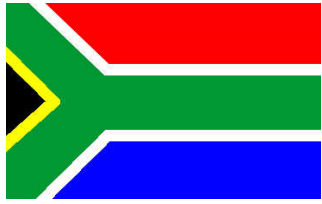
OAB - Conselho Federal - Comissão de Tecnologia de Informação

partido pirata br

Partido Pirata

Pinheiro Neto Advogados

- 2 rounds de consulta
- aprox 2.000 contribuições



Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão



[INÍCIO](#) | [SEGUNDA FASE](#) | [PRIMEIRA FASE](#) | [DIRETRIZES E TERMOS DE USO](#) | [SOBRE](#) | [NOTÍCIAS](#) | [MÍDIAS](#)

Digite o que procura...

PESQUISAR

REGULAMENTAÇÃO DA INTERNET NA CHINA – CONTRIBUIÇÃO DO ITAMARATY



11 de jul de 2010, às 10:07h

No contexto da solicitação do Ministério de Relações Exteriores às embaixadas brasileiras no exterior sobre a situação da regulamentação da internet em diversos países no mundo, publicamos abaixo a contribuição recebida da Embaixada do Brasil em Pequim, China.

3
tweets

retweet

Apresento descrição sucinta da política oficial da República Popular da China (RPC) em relação ao uso e gestão da internet.

2. O Governo chinês advoga, ostensivamente, o "uso racional da tecnologia para coibir a disseminação de informação ilegal na rede". A política chinesa de administração da internet tem sido caracterizada pelo controle e filtragem das informações transmitidas, com o bloqueio do acesso a sites com conteúdo ilegal, tais como aqueles que contrariem os princípios constitucionais, ameacem a segurança do Estado e a unidade nacional, perturbem a ordem pública, ameacem a política religiosa oficial, disseminem pornografia, incentivem delitos ou sejam cassinos virtuais, entre outros.

3. Na prática, as autoridades chinesas têm interpretado de modo abrangente o que seria esse conteúdo ilegal, restringindo o acesso a diversas páginas da rede. Entre esses encontram-se desde sites pornográficos, websites de instituições de direitos humanos até sites de relacionamento populares como o "youtube", o "facebook" e o "twitter". O monitoramento e bloqueio dos websites tem sido efetuado por meio de roteadores localizados nos três principais pontos de entrada de cabos óticos na China continental (Beijing- Tianjing-Qingdao, Xangai e Guangzhou). Esse cerceamento sistemático da internet pelo Governo chinês é conhecido como "the great firewall of China".

4. Em 2009, o Governo chinês aventou a possibilidade, posteriormente descartada devido à forte reação do público interno e da indústria, de exigir que todos os computadores vendidos neste país viessem com o filtro "Green Dam" já instalado. Esse software teria como objetivo declarado prevenir o acesso de menores a sites pornográficos, porém permitiria também o bloqueio já no próprio computador do acesso a sites proibidos ou que contivessem alguns termos julgados sensíveis.

5. A administração e controle da internet pelo Governo chinês é pulverizada. Os principais órgãos responsáveis pela regulamentação da internet são: em seus aspectos gerais, o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação (MIIT); e no que diz respeito ao seu conteúdo, o Birô de Assuntos da Internet do Escritório de Informação do Conselho de Estado, a Administração Estatal de Rádio, Filme e Televisão (SARFT), e o Departamento de Proteção da Segurança da Internet do Ministério de Segurança Pública. Especialistas estimam que, neste país, alguns milhares de agentes policiais do Governo central e das províncias dediquem-se a supervisionar e controlar o conteúdo dos sites da internet.

6. Em relação aos registros de acesso à internet, o artigo n. 14 do Decreto n. 291 (Contorno de Serviços de Internet) e o artigo

#MARCOCIVIL NO TWITTER

Google deve pagar R\$ 7000 a usuário do #Orkut <http://abr.io/Hkg> (via @_INFO) #MarcoCivil #DadosPessoais #Identificabilidade // TAC pra que?? 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomatum)*

Time For Google To Leave Italy? Italy Announces That YouTube Responsible For All Content <http://bit.ly/gyaNE> (via @OpiceBlum) #MarcoCivil 4 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomatum)*

RT @rapensando: RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZt4> 3 de janeiro de 2011 *Parlatorus (Parla Diplomatum)*

RT: @ricardopoppi: Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade <http://bit.ly/fyZt4> 3 de janeiro de 2011 *rapensando (rapensando)*

Coleção que trata do #marcocivil e proj de lei correlatos ou aproximados por afinidade > [#dadospessoais](http://piratepad.net/lqvqATZ32wX) 3 de janeiro de 2011 *ricardopoppi (Ricardo Poppi)*

RT @dadospessoais: RT @parlatorus: Lei contra perfil falso entra em vigor nos #EUA <http://abr.io/HdQ> (via @raphatex)

IGF2010

5TH MEETING OF THE
INTERNET GOVERNANCE FORUM,
14-17 SEPTEMBER

[Registration](#)[Home](#)[Accommodation](#)[Vilnius](#)[Lithuania](#)[Gallery](#)[airBaltic discount](#)[Contact us](#)[Useful links](#)[Maps](#)[Meeting venue](#)[Visa information](#)

Accommodation

Please note that we recommend you to make reservation early, as many hotels can be full.

[Accommodation options](#) Please inform the hotel receptionist while booking a room that you will be attending the IGF. This is very important for smooth shuttle service.

VILNIUS. LITHUANIA

IGF
Internet
Governance
Forum

Lithuania

Vilnius

Internet Governance Forum (IGF)
Vilnius, 2010

colours. We are ready to reveal those colours to you.

'Civil rights on the Internet' The experience of Brazil's regulation initiative

Posted ON 18 October, 2010 in *Uncategorized*

Organized by Oriol Junqueras (Esquerra Republicana Catalunya), Eva Lichtenberger (Verds-ALE) i FCFForum.net (Free/Libre Culture Forum, Barcelona)

European Parliament, Brussels (room A1G1)

October 27th 2010, 12:30

Guest speakers:

- Guilherme Almedia (Brazilian Ministry of Justice – Coordinator of the Civil Rights Framework Initiative for the Internet).
- Carlos Affonso Pereira de Souza (Vice-coordinator of the Center for Technology & Society (CTS) at the Fundação Getulio Vargas (FGV) Law School in Rio de Janeiro).
- Pedro Mizukami (Researcher on Intellectual Property)

Promoters speakers:

- Oriol Junqueras (MEP, Greens-EFA)
- Eva Lichtenberger (MEP, Greens-EFA)

Introduction:

Brazil is going through a remarkable procedure for the establishment of a civil-rights based legal framework for the use of Internet. The Brazilian Ministry of Justice, in partnership with the Center for Technology and Society from Fundação Getúlio Vargas (FGV/CTS), has launched a collaborative process to try to underline how Brazilian society is willing to structure rights and responsibilities for using the web, as well as providing access and content.



La EX no Facebook



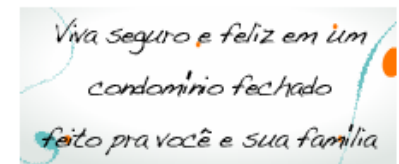
677

La-EX ORGANIZA:



La-EX participa/apoya:





FOLHAONLINE

www.folha.com.br

Terça-feira, 27 de abril de 2010

Experimente a nova
FOLHADIGITAL [acesse](#)

[Notícias](#)
[Especial](#)
[Serviço](#)
[Galeria](#)
[Erramos](#)
[Colunas](#)
[Guia da Folha](#)
[Fale conosco](#)
[Assinante](#)
[Grupo Folha](#)
[Assine Folha](#)
[O que é isso?](#)

[Em cima da hora](#) |
 [Ambiente](#) |
 [Bichos](#) |
 [Brasil](#) |
 [Ciência](#) |
 [Comida](#) |
 [Cotidiano](#) |
 [Dinheiro](#) |
 [Educação](#) |
 [Equilíbrio e Saúde](#) |
 [Esporte](#) |
 [Ilustrada](#) |
 [Informática](#) |
 [Mundo](#) |
 [Turismo](#)

informática

 [Comunicar erros](#)
 [Enviar por e-mail](#)
 [Imprimir](#)

22/04/2010 - 10h25

Marco Civil entra em pauta de feira na Alemanha

ALEXANDRE ORRICO
da **Reportagem Local**

PUBLICIDADE

A experiência brasileira de construção colaborativa de um projeto de lei para a internet esteve em destaque na conferência Re:publica 2010, que aconteceu em Berlim, na Alemanha, no final da semana passada.

O painel, com o nome de "Cultura Livre no Brasil", teve uma exposição de Ronaldo Lemos, da FGV-Rio (Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro), parceira do governo na elaboração do Marco Civil da Internet no Brasil. Lemos falou sobre o contexto que demandou uma legislação para a rede mundial no país.

A quarta edição da Re:publica contou com cerca de 150 horas de programação divididas em palestras, workshops e mesas redondas, que discutiram sobre sociedade digital.

Outros pontos altos do evento foram as palestras do renomado especialista de mídia Jeff Jarvis, sobre a proteção da privacidade, e também a do professor da Columbia Law School Tim Wu sobre a neutralidade da internet.

Fotos podem ser vistas no Flickr oficial do evento: flickr.com/photos/republica. Algumas das palestras e workshops, em inglês e alemão, estão disponíveis no site republica.de/10.

Editoria de Arte/Folha Imagem

 **Busca**

☒ Folha Online
 ☐ Folha de S. Paulo

[+lidas](#)
[+comentadas](#)
[+enviadas](#)

1. Nokia apresenta novo smartphone N8
2. Google perde Verizon e muda planos para smartphone Nexus One
3. Adolescente se identifica como jornalista e distribui álbuns de música na web
4. Piratas chineses clonam iPad e "lançam" tablet por US\$ 410
5. Brasil paga dez vezes mais por banda larga do que países desenvolvidos

PUBLICIDADE

1ª Ementa

DES. LETICIA SARDAS - Julgamento: 30/06/2010 - VIGESIMA CAMARA CIVEL

**MENSAGEM ELETRONICA
VIOLACAO DO SIGILO
EXIBICAO DE DOCUMENTO
INFORMACOES CADASTRAIS
AGRAVO PROVIDO**

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. **SIMPLES ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA** DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO QUE NÃO MERECE PROSPERAR. SUMULA 372 STJ. APLICABILIDADE. MULTA DIÁRIA EXCLUIDA. PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO. 1. No caso dos autos, alegando violação de sua conta de e-mail, o

escusar a não aplicação da legislação que se tem a mão. 4. O Marco Civil da Internet no Brasil, submetido à segunda consulta pública, estabelece os direitos dos cidadãos brasileiros na internet. 5. Ponto muito importante e positivo do Marco Civil é a forma como propõe regular os direitos e deveres relativos aos vários dados gerados pelo usuário quando navega. 6. Os registros relativos à conexão (data e hora do início e término, duração e endereço IP vinculado ao terminal para recebimento dos pacotes) terão que ser armazenados pelo provedor de acesso à internet. 7. Em relação ao registro de acesso aos serviços de internet (e-mails, blogs, perfil nas redes sociais etc.), o provedor não tem obrigação de armazenar os dados. Mas, se o fizer, terá que informar o usuário, discriminando o tempo de armazenamento. 8. Assim, resta claro que a **simples alegação de impossibilidade técnica** de cumprimento à decisão, tendo em

vista não mais possuir armazenados os logs de acesso com as informações das operações realizadas no mês de setembro de 2009 não tem o condão de afastar a determinação judicial concedida nos autos da Medida Cautelar. 9. Além disso, medida não trará nenhum prejuízo ao agravante já que este estará apenas fornecendo os dados necessários para identificar os possíveis violadores da conta de e-mail do autor da ação. 10. Por outro lado, em se tratando de ação de exibição de documentos, aplica-se ao caso a S. 372, STJ. 11. Mantém-se, contudo, a decisão recorrida que determinou o fornecimento dos nomes, endereços e todos os dados que a NET tiver em seus arquivos, relativos a seus contratantes que das 22:00 horas do dia 19.09.2009 às 00:44 horas do dia 20.09.2009, se utilizaram dos IPs indicados no item 1 da petição inicial (cf. fls. 60), especificando os horários de início e fim da utilização, bem como os sites na internet que foram acessados no curso da utilização. 12. Parcial provimento do agravo de instrumento para excluir a imposição da multa diária para caso de descumprimento."

Ementário: 38/2010 - N. 14 - 30/09/2010

** Precedente Citados :** STJ REsp 513707/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, julgado em 14/02/2006; REsp 954548/RS, Rel. Min. Castro Meira, julgado em 18/10/2007. TJRJ AI 2009.002.06961, Rel.Des. Azevedo Pinto, julgado em 29/04/2009 e AI2009.002.00710, Rel. Des. Pedro Freire Raguene, julgado em 17/03/2009.



Liberdade, privacidade e direitos humanos

Governança democrática e colaborativa

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO AZEREDO

Univ
O acc
humid
benef

PARTICIPE E SEJA AUTOR DESSA MUDANÇA.

CONSULTA PÚBLICA PARA MODERNIZAÇÃO DA LEI DE DIREITO AUTORAL

te uso de sistema
putadores, ou que
cação ou sistemas
i

INÍCIO | TEXTO EM CONSULTA | LEI CONSOLIDADA

TEXTO EM CO

Abaixo, você encontrará a íntegra da minuta **trata de uma nova Lei**, mas de **uma revisão** do Congresso. Há cinco artigos: Art. 1º que altera a redação; Art. 2º que apresenta para entrada em vigor das alterações; e Art. 3º que

Estão disponíveis para propostas as seguintes seções para alteração. Há algumas seções que só mudam a formatação. Caso deseje incluir uma nova seção, procure no guia de estilo.

ATENÇÃO: O prazo para apresentação de p
de agosto de 2010.

Para compreender como a Lei ficará a **Consolidada**. Boa leitura!

PROJETO DE LEI
Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.6
consolida a legislação sobre direitos autorais

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de

Art. 1.º Esta Lei regula os direitos autorais do autor e os que lhes são conexos, e orienta a proteção aos direitos autorais e de demais direitos fundamentais e pela prom

Parágrafo único. A proteção dos direitos, princípios e normas relativas à livre imprensa

BUSCA

Pesquisar

Sobre o debate

O objetivo da consulta, que vai até o dia **31 de Janeiro de 2011**, é incentivar a manifestação de comentários a respeito da questão da Proteção de Dados Pessoais e a proposta de Projeto de Lei aqui divulgada. Por se tratar da interação num ambiente no formato blog, encorajamos os debatedores, cidadãos e instituições, a dialogar com o texto do debate e com os outros debatedores. Entendemos que os diversos espaços "comentáveis" desse blog constituem o local mais adequado para as manifestações de todas as pessoas e entidades participantes do debate.

Com essas premissas, reforçamos que o debate não é um processo de votação e não busca

DEBATA O
21:327
PROJETO

DEBATA OS
TEMAS

BAIXE EM
PDF

Lei colombiana de proteção de dados pessoais aprovada pelo Congresso.

Publicado em 27 de dezembro de 2010 por Danilo Doneda

No dia 16 de dezembro de 2010 foi aprovado conjuntamente pelo Senado e Câmara da Colômbia um projeto de lei que trata de proteção de dados pessoais. O projeto, cuja proposição foi liderada pelo Ministério do Interior e da Justiça e denomina-se Proyecto de ley estatutaria número 184 de 2010 senado, 046 de 2010 cámara "Por la cual se dictan ..." [Continue lendo →](#)

Publicado em **Blog** | Com a tag **Colômbia, Projeto de lei**

Identificadores únicos e acesso à Internet

Publicado em 23 de dezembro de 2010 por Debate Dados Pessoais

Há quase dez anos, foi apresentado pela Intel um novo microprocessador com vocação para ser líder de mercado, o Pentium III. Este produto foi bastante criticado por conta de uma novidade que

Redes Sociais



No assunto

RT @parlatorus: Lei
contra perfil falso entra
em vigor nos #EUA
<http://abr.io/HdQ> (via

@raphatex) #MarcoCivil
#AI5Digital #dadospessoais
1 day ago

TRANSPARÊNCIA E PÚBLICO DADOS @kikalima @noscomunicac
Manda DM com...

email de contato que, seria legal entrevistar alguém do MJ e da FGV

1 day ago

E PÚBLICO
DADOS

@kikalima
@noscomunicacao O debate é uma parceria MJ (Plataforma, animação de rede e avaliação do Projeto) + FGV (Estudos e Projeto)

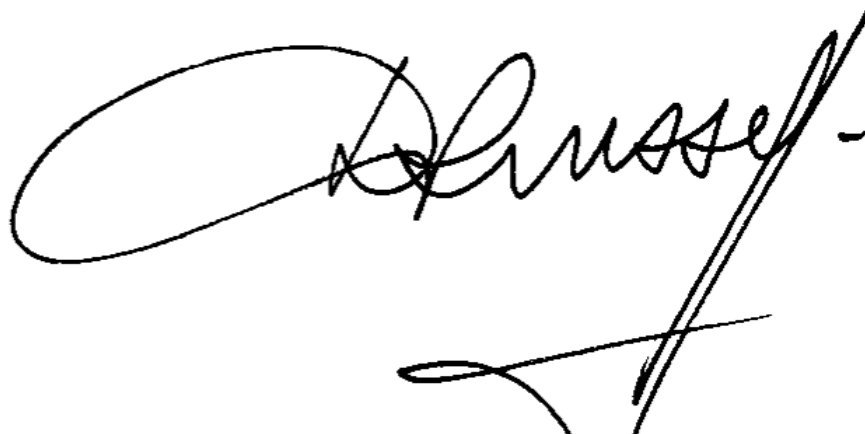
1 day ago

 @dadospessnai

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil”.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", with a long, sweeping horizontal stroke extending to the right.





Aprovação na Câmara

Tribunal de Justiça da União Europeia – “Guarda de Dados”

União Europeia invalida diretiva de retenção de dados

terça-feira, 8 de abril de 2014, 15h13

O Tribunal de Justiça Europeu decidiu nesta terça, 8, invalidar a Diretiva de Retenção de Dados de 2006, que obrigava operadoras de telecomunicações de países da União Europeia a armazenar dados por seis meses (com prazo máximo de até dois anos). A entidade julgou o pedido da High Court (Tribunal Supremo da Irlanda) e o Verfassungsgerichtshof (Tribunal Constitucional da Áustria), que argumentaram que a diretiva feria os direitos fundamentais ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais.

Isso porque o Tribunal europeu constatou que essa guarda de dados permitia brechas jurídicas de segurança e privacidade, como saber "com que pessoa e através de que meio um assinante ou um usuário registrado se comunicou". Além disso, a brecha permitiria determinar o tempo dessa chamada o local onde ela foi feita, bem como conhecer a frequência das comunicações entre usuários por um determinado período. "Estes dados, considerados no seu todo, são suscetíveis de fornecer indicações muito precisas sobre a vida privada das pessoas cujos dados são conservados, como os hábitos da vida cotidiana, locais de residência permanentes ou temporários, as deslocamentos diários, atividades exercidas, relações sociais e meios sociais frequentados", declarou a entidade em comunicado. "A diretiva imiscui-se de forma especialmente grave nos direitos fundamentais ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais".

União Europeia

“Neutralidade da Rede”

Net neutrality law adopted by European Parliament



The law is designed to ensure internet providers treat all data equally

The European Parliament has voted to restrict internet service providers' (ISPs) ability to charge data-hungry services for faster network access.

Operators have said the move would hinder their efforts to manage traffic.

The **"net neutrality" proposal** would put the EU at odds with the US, where video streaming service Netflix is paying the country's biggest cable firm for preferential treatment on its network.

Related Stories

MEPs vote to scrap roaming fees

Netflix boss hits out at ISP fees

A free and open internet at risk

Juizados Especiais



Global Multistakeholder
Meeting on the Future
of Internet Governance

NETmundial

Conservador e Revolucionário



United Nations Human Rights

Office of the High Commissioner for Human Rights

ENGLISH FRANÇAIS ESPAÑOL РУССКИЙ العربية 中文

 Search

[Home](#) [Your human rights](#) [Countries](#) [Human rights bodies](#) [News and events](#) [Publications and resources](#) [About us](#)

[English](#) > [News and Events](#) > [DisplayNews](#)

Internet should remain as open as possible – UN expert on freedom of expression

GENEVA (3 June 2011) – UN Special Rapporteur on freedom of expression Frank La Rue warned Friday that fearful Governments are increasingly restricting the flow of information on the Internet due to its potential to mobilize people to challenge the status quo.

“In recent months, we have seen a growing movement of people around the world who are advocating for change – for justice, equality, accountability of the powerful and better respect for human rights,” Mr. La Rue said while presenting his new report* on the right to freedom of opinion and expression on the Internet to the UN Human Rights Council.

“However, the unique features of the Internet, which allow individuals to spread information instantly, to organize themselves, and to inform the world about situations of injustice and inequality, have also created fear among Governments and the powerful,” the expert said.

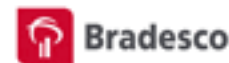
In his report, Mr. La Rue explores key trends and challenges to the right of all individuals to exercise their right to freedom of expression, as guaranteed in article 19 of the International Covenant on Civil and Political Rights.

While noting that the Internet is a relatively new communication medium, the expert stressed the applicability of the international human rights framework when assessing whether Governments are unduly restricting the flow of information online.

“Legitimate expression continues to be criminalized in many States, illustrated by the fact that in 2010, more than 100 bloggers were imprisoned,” the Special Rapporteur warned. “Governments are using increasingly sophisticated technologies to block content, and to monitor and identify activists and critics.”

“There should be as little restriction as possible to the flow of information via the Internet, except in a few, very exceptional, and limited circumstances prescribed by international human rights law,” Mr. La Rue stressed.

“Essentially, this means that any restriction must be clearly provided by law, and proven to be necessary and the least intrusive means available for the purpose of protecting the rights of others,” added La Rue.



Marco Civil da Internet no País pode ser pioneiro no mundo

10 de maio de 2012 • 20h05 • atualizado às 20h51

DANIEL FAVERO

Direto de Porto Alegre

O Brasil deve se tornar pioneiro em regulação da internet em nível mundial. O conjunto de regras para uso da web, chamado de Marco Civil, que vem sendo discutido desde 2009 já foi citado inclusive no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) como "uma iniciativa pioneira e muito avançada", afirmou o deputado federal Alessandro Molon (PT-RJ). Ele é o relator da comissão especial da Câmara que analisa o Marco Civil e participou, na tarde desta quinta-feira de audiência pública sobre o tema em Porto Alegre.

O Marco Civil, que estabelece direitos e deveres dos usuários e dos provedores de internet, além dos princípios para o uso da rede de computadores no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, Estados e municípios em relação ao tema, deve ser votado até junho, para posteriormente ser enviado ao Plenário da Câmara de Deputados, projeta Molon.

"Nós já estamos sendo citados em outros países, até mesmo na ONU, em debates sobre legislação na internet, como uma iniciativa pioneira e muito avançada do que deve ser a legislação mundial sobre a internet, que proteja o usuário, que garanta a privacidade e prime pela segurança", disse o relator da comissão. A deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) reafirma o pioneirismo da proposta e acrescenta que também está em discussão uma nova legislação penal para crimes cometidos em ambiente virtual, diferente do polêmico projeto de lei 84/99, conhecido como AI-5 Digital, que prevê o armazenamento de informações de usuários pelos provedores, sem especificar de que forma isso seria feito e por um prazo de três anos, o que levantou a discussão sobre a



terra^{MR}

10

20

Tweetar

Curtir

comentar

4

<https://www.facebook.com/ITSriodejaneiro>

CAFF@ITSRIO.ORG



Instituto de Tecnologia & Sociedade do Rio de Janeiro

4.764 curtidas · 733 falando sobre isso

Atualizar informações da página

Seguir

Organização educacional

Página do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro – www.itsrio.org



4.764